



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

PORTARIA Nº 38, DE 22 DE JULHO DE 2020

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder férias a servidora **Karine Dalfior Prando**, Contadora, referente ao período aquisitivo de 02/07/2019 a 01/07/2020, que será usufruído em (02) períodos quais sejam: de 10/08/2020 a 24/08/2020 e de 14/09/2020 a 28/09/2020, bem como conceder férias ao servidor **Vilson Ferreira Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais referente ao período aquisitivo compreendido entre a data de 16/01/2019 a 15/01/2020, que será usufruída no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se e
Cumpra-se.

Marilândia/ ES, 22 de julho de 2020.


PAULO COSTA
PRESIDENTE



José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 22 / 07 / 20 20

SERVIDOR

Lorrana Santana dos Santos
Analista de Gestão Municipal
Administração